



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu - ES

Memorando Diretoria nº 11/2018

Ibiraçu, 16 de agosto de 2018.

**Aos
Servidores efetivos**

Assunto: comprovante de residência para fins de auxílio transporte

1. Solicito aos servidores efetivos que realizem a atualização do endereço residencial, comprovante de residência emitido nos últimos sessenta dias. O comprovante deverá ser entregue até o dia 20/08/2018 a Divisão Administrativa (servidor responsável pelas atividades de recursos humanos).
2. A solicitação se destina apenas aos servidores efetivos que recebem o auxílio transporte com base no art. 134 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007.

Atenciosamente,

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo